

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA DE COLORADO - AAC.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a **ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA DE COLORADO – AAC**, instituição civil sem fins econômicos, inscrita no
CNPJ nº 17.572.235/0001-50, com sede no Município de Colorado do Oeste.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados
todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2905	02/12/2024

ID: **412330**

CRC: **8BE8B608**

Processo: **55-83/2024**

Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**

Criação: **02/12/2024 11:48:15** Finalização: **02/12/2024 11:49:16**

Processo



Documento



MD5: **0843D9E70B64FE3369A54B3369D29A19**

SHA256: **782BBCBE21803047575712947E3DFF67874DAC062F1742C1BF933CFCFA598657E**

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2905

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

02/12/2024 11:48:15

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS

02/12/2024 11:48:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 146

02/12/2024

412252

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA

VEREADOR

02/12/2024 12:00:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



ASSIS SPANHOL

VEREADOR-PRESIDENTE

02/12/2024 12:29:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.



FABIO DA SILVA SOUZA

VEREADOR VICE PRESIDENTE

02/12/2024 12:46:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 412330 e o CRC 8BE8B608.